



Metadados Estatísticas Externas





+1.467% -
+1.397% +
+0.708% +
+1.467% +
-1.367% -
+0.208% +
+1.467% +
+3.397% +
+0.708% -
-1.467% +
-1.067% +
+0.708% -
+2.467% -
+1.397% +
+0.708% +
+0.467% -
-1.367% -
+2.908% +
+1.467% +
+3.497% -
+4.708% -
-0.967% +
-1.367% -



00.7654019	▼	35654858	+1.397%	+00.3451278	▲	64730
00.3451278	▲	64857589	+0.708%	+00.3435792	▲	09873
00.2435795	▲	26453780	+0.467%	-00.0675473	▲	67597
00.0675477	▲	15487654	-1.367%	-00.7654009	▲	35654
00.7654009	▲	98756478	+2.908%	+00.3451278	▲	64857
00.5451278	▲	64730987	+1.467%	+00.3435792	▲	26453
00.3435792	▲	09873452	+3.497%	-00.0675975	▲	15487
00.0675476	▼	67597689	+4.708%	-00.7654004	▲	98756
00.7654009	▲	35654858	-0.967%	+00.3451278	▲	64730
00.3451278	▲	64857589	-1.367%	+00.3435792	▲	09873
00.3435792	▲	26453780				
00.0675467	▲	15487654				
00.7654709	▼	98475647				
00.3451278	▲	64730987				
00.3435792	▲	09873452				
00.0675473	▲	67597689				
00.7654009	▲	35654858				
00.3451278	▲	64857587				
00.3435792	▲	26453780				
00.0675975	▲	15487654				
00.7654004	▼	98756473				
00.3451278	▲	64730997				
00.3435792	▲	09873452				



Banco Nacional de Angola

Av. 4 de Fevereiro nº 151 - Luanda - Angola

Caixa Postal 1243

Tel.: (+244) 222 679200

www.bna.ao



Índice

Introdução	5
1. Enquadramento Legal e Institucional	9
1.1 Mandato para a recolha de dados	9
1.2 Coordenação ao nível do Sistema Estatístico Nacional	9
1.3 Fiabilidade e confidencialidade	9
1.4 Asseguramento dos relatórios estatísticos	10
1.5 Recursos	10
1.5.2 Profissionalismo e Independência	10
2. Processo Estatístico	15
2.1 Metodologia	15
2.1.1 Conceitos e definições	15
2.1.2 Cobertura e dados fonte	15
2.1.3 Classificação, sectorização e regras de registo	16
2.2 Procedimentos estatísticos	17
2.2.1 Recolha e validação de dados fonte	17
2.2.2 Técnicas estatísticas e validação dos dados intermédios	18
2.2.3 Revisões	18
3. Resultados da Produção Estatística	21
3.1 Relevância	21
3.2 Precisão e fiabilidade	21
3.3 Oportunidade e pontualidade	21
3.4 Consistência e comparabilidade	21
3.5 Acessibilidade e clareza	22
Abreviaturas e Acrónimos	23

Introdução

A informação estatística é um instrumento de apoio indispensável aos processos de decisão, a todos os níveis da actividade económica, sendo também utilizada para o acompanhamento da implementação das decisões tomadas, para a análise e estudos de investigação.

Os Metadados são marcos ou pontos de referência, basicamente definidos como “dados que descrevem os dados”, ou seja, informações úteis para os utilizadores compreenderem e utilizarem os dados estatísticos disponíveis. Existem Metadados para os diferentes subsectores macroeconómicos.

Os Metadados das Estatísticas Externas, elaborados pelo Departamento de Estatística (DES) do Banco Nacional de Angola (BNA), têm como principal objectivo dar a conhecer aos utilizadores deste tipo de estatísticas, a informação sobre o enquadramento legal e institucional, na qual se baseia a sua produção, sobre o processo estatístico, incluindo detalhes sobre a metodologia e procedimentos estatísticos utilizados, bem como sobre as principais características das estatísticas produzidas no que se refere à sua relevância, precisão e fiabilidade e acessibilidade.

1.
***Enquadramento
Legal e Institucional***

1. Enquadramento Legal e Institucional

1.1 Mandato para a recolha de dados

Nos termos do Artigo 16º da Lei nº 16/10 de 15 de Julho, Lei do Banco Nacional de Angola, é da responsabilidade do Banco Nacional de Angola (BNA) o processo de recolha, compilação e divulgação das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos e outras necessárias ao exercício da sua actividade

De acordo com o Artigo 17º desta Lei, o BNA pode exigir a qualquer entidade pública ou privada que lhe sejam fornecidas, directamente, as informações necessárias para o cumprimento das suas actividades, nomeadamente no que diz respeito às políticas monetárias e cambiais, sistemas de pagamentos e outras. Este artigo prevê que a recusa no fornecimento das informações exigidas e a prestação de informações falsas é punida com as penas aplicáveis aos crimes de desobediência e de falsas declarações, nos termos da Lei Penal.

A actividade estatística do BNA é igualmente regulada pelo artigo 10º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, Lei n.º 3/11 de 14 de Janeiro, segundo a qual é obrigatório o fornecimento de informações requeridas pela entidade responsável pela produção de estatísticas oficiais. De acordo com essa lei, as informações fornecidas são usadas apenas para fins estatísticos.

1.2 Coordenação ao nível do Sistema Estatístico Nacional

O Banco Nacional de Angola participa do Conselho Nacional de Estatística (CNEST), presidido pelo Ministro da Economia e Planeamento (MEP) e coadjuvado pelo Director do Instituto Nacional de Estatística (INE). O referido Conselho reúne periodicamente para avaliar e coordenar questões estatísticas emergentes, promover a compreensão adequada dos requisitos de dados e discutir procedimentos para evitar a duplicação de esforços. Normalmente, o Administrador do Pelouro das estatísticas e o Director do Departamento de Estatística são, respectivamente, a vogal efectivo e suplente do BNA no CNEST.

1.3 Fiabilidade e confidencialidade

O sigilo estatístico é salvaguardado pelo artigo 96º da Lei nº 16/10, Lei do Banco Nacional de Angola e pelo artigo 61º da Lei nº 13/05, Lei das Instituições Financeiras, segundo as quais as informações relativas a todas as actividades do BNA são estritamente confidenciais e abrangidas por disposições de sigilo bancário.

O Código de Conduta dos trabalhadores do BNA estipula as directrizes para a conduta profissional de todos os seus funcionários, incluindo a adesão estrita às disposições de sigilo bancário. Além disso, existem mecanismos para salvaguardar o acesso aos sistemas de informação e para impedir o acesso não autorizado a dados individuais.

O Código de Conduta das Estatísticas do BNA reitera a confidencialidade dos dados reportados individualmente e de uso apenas para fins estatísticos. Este código inclui indicadores de referência das práticas em vigor no que diz respeito à confidencialidade dos dados individualmente reportados.

1.4 Asseguramento dos relatórios estatísticos

As informações estatísticas são reportadas ao Departamento de Estatística do Banco Nacional de Angola numa base trimestral. O reporte é obrigatório para todas as organizações, no prazo de 20 dias úteis após o final do trimestre em referência. Embora as penalizações em caso de incumprimento estejam previstas no Artigo 17º da Lei no 16/10, o BNA tem optado pela sensibilização, aplicando a lei em última instância.

No caso dos inquiridos usados para a compilação da Balança de Pagamentos e a Posição de Investimento Internacional, os correspondentes estatísticos estão sujeitos a penalizações, contudo os compiladores da Balança de Pagamento desenvolvem e mantêm contactos permanentes com os correspondentes de modos a evitar-se a violação das disposições legais.

1.5 Recursos

1.5.1 Pessoal, Recursos e Infra-estrutura Tecnológica

No geral, o número de técnicos alocados para executar as tarefas actuais tem sido consistente com a disponibilidade e exigências actuais. No entanto, tem-se dado uma atenção ao treinamento do pessoal em metodologias para compilar a Balança de Pagamento e Posição de Investimento Internacional. Os recursos tecnológicos (hardware e software) utilizados para compilar a Balança de Pagamentos (BOP) e Posição de Investimento Internacional (PII) são geralmente adequados, bem como os recursos financeiros alocados para esse fim.

1.5.2 Profissionalismo e Independência

A cultura do profissionalismo é reconhecida e estabelecida nos procedimentos de elaboração de relatórios e nos procedimentos de compilação em vigor. A equipa do DES é imparcial na condução de suas funções e não é influenciada por pressões externas. Os acertos na compilação das estatísticas externas, incluindo treinamento nas metodologias e métodos de compilação, consubstanciam-se na independência profissional dos compiladores do BNA.

O Código de Conduta para as Estatísticas do BNA reitera o compromisso com a independência profissional de seus processos estatísticos e fornece indicadores de referência para as práticas em vigor.

1.5.3 Selecção de fontes, metodologia e modo de disseminação

Os procedimentos de escolha das fontes de dados, a metodologia de compilação e a disseminação das estatísticas são baseados no Manual de compilação da Balança de Pagamentos e Posição do Investimento Internacional da 6ª edição (BPM6) do Fundo Monetário Internacional (FMI).

As fontes de informação para a compilação da Balança de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional e outras estatísticas do sector externo são seleccionadas com base na disponibilidade, na importância da cobertura em termos de reportes individuais e do universo, bem como na disponibilidade de recursos (aplicativos de software e equipa).

A selecção das técnicas estatísticas é do conhecimento e experiência da equipa de compiladores e pelas aplicações de software disponíveis.

Os modos de disseminação são determinados com base no princípio da igualdade de acesso de todos os usuários e dependem de aplicativos disponíveis de disseminação de dados (para dados divulgados no site do BNA) e orientações para a publicação de informações (para os dados partilhados por outros canais).

1.5.4 Transparência

O quadro geral regulamentar subjacente à função estatística do BNA pode ser encontrado na Lei do Banco Nacional de Angola (Lei no 16/10).

O Código de Conduta para as Estatísticas do BNA define o padrão para o desenvolvimento, produção e disseminação de estatísticas pelo BNA. O Código baseia-se em treze (13) princípios relativos ao ambiente institucional, processos estatísticos e resultados estatísticos. O objectivo é assegurar que as estatísticas produzidas sejam precisas, relevantes e oportunas e que cumpram os valores de independência profissional, imparcialidade e objectividade. Um conjunto de indicadores de boas práticas para cada um dos princípios fornece uma referência para medir a implementação do Código.

O Código de Conduta para as Estatísticas e o Código de Conduta para os funcionários do BNA estão acessíveis no site do BNA (www.bna.ao)

Os termos e condições específicos sob os quais ambas as estatísticas (BOP e PII) são compiladas e divulgadas são estipulados no metadados do Angola's GDDS metadata Standards Bulletin Board (DSBB) e disseminados no site do FMI.

1.5.5 Responsabilidade dos produtos estatísticos

Os dados divulgados no site do BNA são de responsabilidade do BNA.

O Relatório da Balança de Pagamentos e da Posição do Investimento Internacional é identificado como um produto do Departamento de Estatística do BNA.

1.5.6 Aviso prévio de grandes mudanças na metodologia, origem dos dados e técnicas estatísticas

A introdução de grandes mudanças na metodologia para compilação de novas séries da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional é anunciada através de uma nota informativa estatística do Departamento de Estatística. Sempre que se observa uma alteração metodológica, os usuários são informados mediante a publicação de uma nota explicativa ou uma nota de rodapé nos dados divulgados ou no relatório da BOP/PII.

1.5.7 Padrões éticos

O Código de Conduta do BNA fornece as directrizes para a conduta ética e profissional de todos os funcionários. O Código inclui padrões éticos, compromissos para com confidencialidade e profissionalismo, restrições às actividades externas e prevenção contra conflitos de interesse.

Os funcionários estão totalmente cientes dessas directrizes. Quando o Código foi elaborado, todo o pessoal foi informado e passou a ser vinculativo. Todos os técnicos admitidos recebem o código e tomam conhecimento das normas dele previstas.

2.

Processo Estatístico

2. Processo Estatístico

2.1 Metodologia

O DES compila a Balança de Pagamento e a Posição de Investimento Internacional de acordo com o enquadramento metodológico internacionalmente aceite em termos de conceitos e definições, cobertura, sistemas de classificação e sectorização, regras de valorização e princípios de registo. Este enquadramento está previsto na 6ª Edição do Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional (BPM6) do Fundo Monetário Internacional (FMI).

As transacções são registadas com base no critério de compromisso (“accrual basis”) e de liquidação consistente com os conceitos do BPM6. Os dados são compilados trimestralmente com desagregação mensal e publicados trimestralmente.

A informação para a compilação das estatísticas externas é obtida de diferentes fontes (internas e externas), nomeadamente, departamentos ministeriais, Sistema de Gestão e Análise Financeira da Dívida (DMFAS), bancos comerciais, Administração Geral Tributária (AGT), Portal das Instituições Financeiras (PIF), balanços para contas monetárias (formulários 2SR), Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE), Banco de Compensações Internacionais (BIS), Empresas Públicas e Privadas, Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades (IPROCAC) e outras.

2.1.1 Conceitos e definições

A Balança de Pagamentos regista as transacções que ocorrem num determinado período de tempo entre residentes e não residentes numa determinada economia. Essas transacções são de natureza muito diversa, encontrando-se registadas em três contas principais, “corrente, capital e financeira”.

A posição do investimento internacional apresenta o valor e a composição do stock de activos financeiros que um país detém sobre o exterior, bem como o valor e a composição do stock de passivos desse país detidos por não residentes. Alguns exemplos de activos financeiros e passivos são: acções e títulos de dívida, empréstimos, depósitos bancários, créditos comerciais, etc, sendo os dados consistentes com os itens correspondentes da conta financeira da Balança de Pagamentos.

2.1.2 Cobertura e dados fonte

O âmbito e a cobertura das estatísticas externas são amplamente consistentes com as directrizes apresentadas no BPM6.

A cobertura geográfica das fontes de informação abrange o território da República de Angola, de acordo com a definição de território económico do BPM6. Na prática, cobre as principais transacções correntes e financeiras realizadas. As fontes de informação têm sido alargadas permanente.

Existem várias fontes de informação para a compilação das estatísticas externas do BNA, as quais podem ser divididas entre fontes internas (Departamentos do BNA) e as fontes externas (empresas, ministérios, instituições internacionais e outras), conforme descrito no ponto 2.

2.1.3 Classificação, sectorização e regras de registo

A Balança de Pagamentos é compilada em dólares americanos. As transacções que são objecto de Balança e ocorram em outras moedas são convertidas em dólares e registadas na BOP. O BNA adoptou a classificação por sector para as estatísticas externas de acordo com o BPM6.

As transacções são avaliadas a preços de mercado. As importações e exportações de mercadorias tendo como base o critério de valorimetria Free on board (FOB).

O tempo de registo é o momento em que o valor económico que é o objecto da transacção é criado, transformado, trocado, transferido ou extinto.

No caso das importações e exportações, é o momento em que a mercadoria atravessa a fronteira.

Os serviços são registados no momento em que o serviço é prestado.

As transacções financeiras são registadas pelo regime de competência, isto é, accrual basis.

Exportação e importação de mercadorias

Os dados da exportação são obtidos principalmente por meio de inquéritos solicitadas às empresas dos sectores de petróleo, diamante e outros setores de exportação, e suas informações são validadas pelos ministérios responsáveis por essas empresas e instituições. Igualmente o Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos serve de fonte para os dados das exportações, bem como a AGT.

Os dados sobre importações são obtidos através do acesso on-line aos Sistemas Integrados das Alfândegas (SIG) e o ASYCUDA (Automated System for Customs Data) da Administração Geral Tributária (AGT), deles são excluídos o total das importações das embaixadas por representarem outros territórios.

Serviços

Os dados dos serviços são obtidos principalmente a partir de inquéritos dirigidos às empresas de petróleo, diamantes, seguros, companhias aéreas, prestadores de serviços e empresas de construção e pelo acesso on-line ao Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) e outros sectores.

Rendimentos Primários

Os dados dos Rendimentos Primários são obtidos através do acesso on-line ao DMFAS (*Debt Management Financing Analysing System*), inquéritos das empresas de petróleo (remuneração de funcionários e investimento direto), bancos comerciais e outras.

Rendimentos secundários

As subvenções recebidas de governos e instituições estrangeiras são registadas com base em informações obtidas

do Instituto para a Promoção e Coordenação da Ajuda Comunitária (IPROCAC). As entradas e saídas de remessas são registradas a partir das informações reportadas pelos bancos comerciais e pelos inquéritos (empresas), bem como das informações obtidas das sociedades de remessa de valores.

Transferências de capital

O perdão da dívida concedido pelos credores ao governo de Angola é registrado com base nas informações obtidas nos registros da dívida externa.

Investimento

Informações sobre investimentos diretos e de carteira em Angola são obtidas por inquéritos das empresas de petróleo, diamantes e outros, bem como da Agência Nacional de Petróleo e Gás e da ENDIAMA. Os dados de outros investimentos são obtidos pelos inquéritos, reportes monetários do sistema bancário e registros de dívida externa extraídos do DMFAS, BIS e demais fontes.

Activos de reserva

Esses dados são compilados a partir das estatísticas monetárias para os stock e para as transacções o recurso é feito aos dados do Departamento de Gestão de Reservas (DGR).

2.2 Procedimentos estatísticos

2.2.1 Recolha e validação de dados fonte

Para a compilação das estatísticas externas os dados são recolhidos principalmente por meio de inquéritos preenchidos por empresas representativas dos vários sectores da actividade económica, com particular destaque para o sector de petróleo, diamante e os demais. Outrossim também são tidos em conta outras fontes, incluindo fontes administrativas, saldo de contas, e informações de instituições governamentais e privadas.

Os procedimentos tidos em conta são amplamente consistentes com os padrões internacionalmente aceites, seguindo as recomendações do BPM6.

São realizadas reuniões com os reportantes e/ou acções de formação quando necessário para a melhoria da informação.

A submissão dos inquéritos é feita por via do PortalDES e são validados de forma automática pela mesma via em função da consistência e das regras de reporte de dados. Os resultados destas validações são comunicados às respectivas instituições para nova submissão dos dados, em caso de se verificar algum erro ou inconsistência.

2.2.2 Técnicas estatísticas e validação dos dados intermédios

A compilação das estatísticas externas ainda não é totalmente automatizada. No entanto, em caso de atraso no reporte por parte de alguma instituição, o DES notifica o correspondente. Os dados reportados são primeiro compilados por empresas, agregados em função do sector de actividade económica e depois consolidados.

A validação dos dados intermédios é feita regularmente pelo DES, por exemplo, através do confronto com informação existente em outros sistemas, designadamente PIF (operações executadas pelos bancos), DMFAS, ASYCUDA e outras fontes alternativas.

2.2.3 Revisões

O DES revê os dados já divulgados caso seja necessário reflectir melhorias metodológicas decididas a nível da Assistência Técnica que beneficia do FMI. Sempre que se publica a informação de um trimestre, o DES faz actualização da informação do trimestre anterior, onde a informação actualizada está relacionada com atrasos no reporte, ou reclassificação de transações que eventualmente possam ser detectadas nas fontes de informação ou no tratamento dos dados. Ou ainda por actualização da informação pelas fontes primárias, dado o carácter provisório/preliminar que está sempre presente na informação estatística.

Os dados revistos são divulgados no mais curto espaço de tempo. Entretanto, as revisões mais substanciais, como por exemplo a divulgação da nova série, são acompanhadas de uma nota informativa, explicando os motivos que nortearam à revisão da informação.

3.
***Resultados
da Produção
Estatística***

3. Resultados da Produção Estatística

3.1 Relevância

O DES pauta-se pelas orientações/normas internacionalmente aceites sobre compilação e divulgação das estatísticas externas (incluindo a apresentação dos principais produtos/quadros estatísticos, níveis de detalhe, periodicidade, etc..) como forma de satisfazer o mais amplo número de utilizadores internos e externos.

Para além disso, o DES recorre a mecanismos próprios para consultar os principais utilizadores para avaliar a relevância e utilidade das estatísticas divulgadas.

3.2 Precisão e fiabilidade

As estatísticas externas são compiladas a partir de inquéritos reportados ao BNA por correspondentes de empresas devidamente cadastrados que assegura a cobertura exaustiva destas e possibilita a aplicação de critérios estatísticos ao nível da informação consolidada, bem como as demais fontes de informação.

O DES faz uma apreciação regular verificando se os dados intermédios e os resultados finais reflectem de forma adequada a realidade, nomeadamente por comparação com outras informações internas e externas disponíveis e investiga eventuais discrepâncias estatísticas para garantir que os dados divulgados sejam de qualidade e tenham utilidade.

3.3 Oportunidade e pontualidade

O DES compila as estatísticas externas com frequência trimestral, com desagregação mensal. As estatísticas mensais são utilizadas internamente. As estatísticas trimestrais são divulgadas no site do BNA e outros canais, até 90 dias após o final do mês a que dizem respeito e são consideradas preliminares.

As estatísticas preliminares são identificadas com uma nota. As estatísticas tornam-se definitivas 90 dias após o final do ano a seguir a que dizem respeito. Não obstante, qualquer imperativo estatístico que venha a ocorrer, pode justificar a necessidade de actualização da informação.

Para facilitar o acesso oportuno às estatísticas o DES publica antecipadamente o calendário de divulgação das estatísticas produzidas no site do BNA, propriamente no menu **ESTATÍSTICAS**.

3.4 Consistência e comparabilidade

As estatísticas externas são internamente consistentes respeitando as metodologias de compilação e as fontes de informação.

Os conceitos, definições e classificações utilizados para compilar cada série estatística são os mesmos, qualquer que seja a periodicidade a que se referem. Os resultados estatísticos mensais e trimestrais são consistentes com os correspondentes anuais. Esta consistência é assegurada pelo próprio processo de compilação.

Em geral o DES informa os utilizadores sobre quebras na comparabilidade das estatísticas ao longo do tempo através das notas explicativas que acompanham os quadros divulgados. Estas quebras são em geral o resultado de melhorias significativas na metodologia ou nas fontes de informação, bem como mudanças de fundo nos sistemas de recolha e/ ou tratamento da informação estatística. As melhorias significativas na metodologia ou nas fontes de informação são explicadas em notas explicativas.

Os sistemas de classificação/sectorização, conceitos e definições, base de registo e cobertura são consistentes com as normas, princípios e boas práticas aceites internacionalmente, pelo que as estatísticas produzidas são internacionalmente comparáveis.

3.5 Acessibilidade e clareza

O DES divulga as estatísticas externas trimestralmente no Relatório da Balança de Pagamentos e Posição do Investimento Internacional, no Relatório Anual do BNA, no Boletim Estatístico, no website do BNA (www.bna.ao) em mapas em formato EXCEL, no Portal Angola, no Anuário do FMI (<http://www.imf.org>) e no website dos Bancos Centrais da SADC, (www.sadcbankers.org).

Os Metadados das estatísticas externas são apresentados segundo os requisitos do General Data Dissemination System (GDDS) ao qual Angola aderiu, são divulgados em inglês no site do FMI dedicado ao GDDS (<http://dsbb.imf.org/Pages/GDDS/CtyCtgList.aspx?ctycode=AGO>).

Abreviaturas e Acrónimos

AGT – Administração Geral Tributaria

ASYCUDA – Sistema Integrado de Gestão e Automatização dos Processos Aduaneiros

BIS - Bank for International Settlements

BNA – Banco Nacional de Angola

BOP – Balança de Pagamentos

BPM6 – 6ª Edição do Manual de compilação da Balança de Pagamentos e Posição do Investimento Internacional

CNEST – Conselho Nacional de Estatística

DCF – Departamento de Contabilidade e Gestão Financeira

DES – Departamento de Estatística

DGR - Departamento de Gestão de Reservas

DMFAS – Sistema de Gestão e Análise Financeira da Dívida

DSP – Departamento de Sistema de Pagamentos

FMI – Fundo Monetário Internacional

FOB – Free on Board

GDSD – General Data Dissemination System

IFRS – International Financial Reporting Standards

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPROCAC - Instituto para a Promoção e Coordenação da Ajuda Comunitária

MEP – Ministério da Economia e Planeamento

PIF – Portal das Instituições Financeiras

PII – Posição do Investimento Internacional

PORTALDES – Portal do Departamento de Estatística

SADC - Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral

SIGFE – Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado

SSIF – Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras



Av. 4 de Fevereiro, nº 151 - Luanda, Angola
Caixa Postal 1243
Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125
www.bna.ao